



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº020/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 052/2025

CONTRATADO: L.C. DE SOUZA FREITAS

CNPJ: 11.630.847/0001-76

Endereço: AV Marechal Rondon, nº 92, bairro Jardim Village.

Cidade: Araputanga/MT.

CEP: 78.260-000

DATAS:

Da Ratificação: **22/07/2025**

Da Contratação: **22/07/2025**

VALOR ESTIMADO: R\$ 59.555,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, instalação e manutenção de placas indicativas em adesivo, lonas, banners e adesivos impressos, destinados a atender às necessidades de sinalização e comunicação institucional da Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO A CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS EM ADESIVO, LONAS, BANNERS E ADESIVOS IMPRESSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 04 de julho de 2025

Larissa Barros Marques Tavares

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação das Secretarias Municipais de Administração e Saúde e confirmado a existência de Saldo Orçamentário para remanejamento, requeremos a Autorização para a abertura do processo licitatório, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO A CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS EM ADESIVO, LONAS, BANNERS E ADESIVOS IMPRESSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 15 de julho de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 15 de julho de 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
DOESTE-MT E A EMPRESA _____
PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Ademir Felício Garcia, brasileiro, casado, portador do RG 558559 SSP/MT e CPF XXXXXXXXXX, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, que RESOLVE contratar a empresa _____, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º _____, estabelecida a Rua _____, nº _____, Bairro _____, representada neste ato por seu Diretor(a) _____, brasileiro(a), _____, portadora do RG n.º _____ SSP/MT e do CPF n.º _____, residente à Rua _____, nº _____, Bairro _____, em _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Dispensa de Licitação ____/2025, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, instalação e manutenção de placas indicativas em adesivo, lonas, banners e adesivos impressos, destinados a atender às necessidades de sinalização e comunicação institucional da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ [valor por extenso], que será pago em parcela única após o recebimento definitivo do objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá executar o objeto no prazo máximo de 12 (doze) meses, no período de sua vigência, contados a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, após a verificação da regular execução dos serviços, em até 30 (trinta) dias úteis, conforme disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos a seguinte forma:

Código da Ficha: **77**

Órgão: **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade: **02 PODER EXECUTIVO**

Dotação: **04.122.0013.2008.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ADMINISTRACAO**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I – realizar visita técnica para aferição de medidas;
- II – fornecer materiais e realizar a instalação conforme especificações;
- III – prestar serviços com qualidade e segurança;
- IV – oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses;
- V – corrigir, sem ônus adicional, quaisquer falhas identificadas durante o prazo de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- I – permitir o acesso ao local de instalação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

II – fiscalizar a execução do objeto;

III – efetuar o pagamento conforme pactuado.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

A CONTRATADA garante o objeto pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou por infração contratual, nos termos dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, com poderes para solicitar correções, esclarecimentos ou providências.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Jauru/MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Figueirópolis d'Oeste/MT, __ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ: 01.367.762/0001-93

ADEMIR FELÍCIO GARCIA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

XXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXX

Resp. XXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXX



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT
Processo Administrativo nº 052/2025.
Dispensa de Licitação Nº 020/2025.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, instalação e manutenção de placas indicativas em adesivo, lonas, banners e adesivos impressos, destinados a atender às necessidades de sinalização e comunicação institucional da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Un	Valor total
01	PLACAS INDICATIVAS EM ADESIVOS PVC – TAMANHO 40X15CM	Und	200	R\$ 75,20	R\$ 15.040,00
02	LONA 440 IMPRESSA	M2	138	R\$ 228,85	R\$ 31.581,30
03	BANNER EM LONA 440 IMPRESSO	M2	34	R\$ 228,85	R\$ 7.780,90
04	ADESIVO IMPRESSO	M2	25	R\$ 250,44	R\$ 6.261,00
				TOTAL	R\$ 60.663,20

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, de segunda-feira a sexta-feira, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Importante solicitar que a referida empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, todos os documentos necessários especificados no TR anexo, vez que a instrução do procedimento dar-se-á, por Dispensa de licitação, se houver fundamentos fático-legais para tal.

Sendo possível, que justifique o preço ofertado, utilizando como parâmetros preços já praticados para objeto de mesma natureza ou similares.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 17 de julho de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

Solicitante: Secretaria de Administração.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, instalação e manutenção de placas indicativas em adesivo, lonas, banners e adesivos impressos, destinados a atender às necessidades de sinalização e comunicação institucional da Secretaria Municipal de Administração.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa **L. C. DE SOUZA FREITAS, CNPJ: 11.630.847/0001-76**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Un	Valor total
01	PLACAS INDICATIVAS EM ADESIVOS PVC – TAMANHO 40X15CM	Und	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
02	LONA 440 IMPRESSA	M2	138	R\$ 220,00	R\$ 30.600,00
03	BANNER EM LONA 440 IMPRESSO	M2	34	R\$ 220,00	R\$ 7.480,00
04	ADESIVO IMPRESSO	M2	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
				TOTAL	R\$ 59.555,00

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprove sua capacidade de fornecimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 22 de julho de 2025.

LEAR TEIXEIRA

Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 052/2025.

Dispensa de Licitação Nº 020/2025.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 052/2025, de Dispensa de Licitação Nº 020/2025, nas conformidades do Art. 72, inciso II e parágrafo único da Lei 14.133/2021, **DETERMINAR** a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, instalação e manutenção de placas indicativas em adesivo, lonas, banners e adesivos impressos, destinados a atender às necessidades de sinalização e comunicação institucional da Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: **L.C. DE SOUZA FREITAS**, CNPJ: **11.630.847/0001-76**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Un	Valor total
01	PLACAS INDICATIVAS EM ADESIVOS PVC – TAMANHO 40X15CM	Und	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
02	LONA 440 IMPRESSA	M2	138	R\$ 220,00	R\$ 30.600,00
03	BANNER EM LONA 440 IMPRESSO	M2	34	R\$ 220,00	R\$ 7.480,00
04	ADESIVO IMPRESSO	M2	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
				TOTAL	R\$ 59.555,00

Valor Global do Processo: R\$ 59.555,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Figueirópolis D'Oeste– MT, 22 de julho de 2025.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 020/2025.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 020/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, instalação e manutenção de placas indicativas em adesivo, lonas, banners e adesivos impressos, destinados a atender às necessidades de sinalização e comunicação institucional da Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa **L.C. DE SOUZA FREITAS**, CNPJ: **11.630.847/0001-76**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Un	Valor total
01	PLACAS INDICATIVAS EM ADESIVOS PVC – TAMANHO 40X15CM	Und	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
02	LONA 440 IMPRESSA	M2	138	R\$ 220,00	R\$ 30.600,00
03	BANNER EM LONA 440 IMPRESSO	M2	34	R\$ 220,00	R\$ 7.480,00
04	ADESIVO IMPRESSO	M2	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
				TOTAL	R\$ 59.555,00

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, em 22 de julho de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação